



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 4.421, de 12 de maio de 1995

DÁ DENOMINAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada ANTONIO PACHECO MOREIRA, a Praça localizada no encontro da Av. Alberto Alves da Câmara e a Rua Antonio Souza Braga, no Conjunto Salvador Lira, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 12 de maio de 1995.


RONALDO LESSA
Prefeito

Publicado no DOE

13 1 5 1 1995


Escr. Reg.º

